

D.O. de 02/04/08



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 479/08

REVOGA A PRISÃO DO DEPUTADO ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA DECORRENTE DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a prisão do Deputado ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, decorrente do Auto de Prisão em Flagrante, nos termos do § 2º do art. 74 da Constituição do Estado de Alagoas .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação no Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, no prédio da Associação Comercial de Maceió, sede provisória do Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de abril de 2008.

Dep. SextaFeira
Presidente em exercício